

64.3478-1162 Av. Irapuan Costa Júnior, 915 Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000 www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:







DESPACHO

Envolvendo a impugnação aspecto relacionado à interpretação do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, ouça-se a PGM para orientação desta Pregoeira quanto à decisão a ser proferida em relação ao parcelamento ou não do objeto da licitação.

Ouvidor, 06 de maio de 2024.

Tatiane Helena de Almeida Matos

Pregoeira